



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2013.

“APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BENTO DO SUL”.

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes, aprovaram e eu César Augusto Accorsi de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2011, de acordo com a votação realizada em sessão ordinária no dia 23 de Maio de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 27 de Maio de 2013.

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

Presidente

Câmara Municipal de São Bento do Sul
Protocolo nº 002/2013
Data: 27/05/2013